



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção de placa de identificação de funcionalidade da academia ar livre.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que as academias ao ar livre instaladas em todas as regiões de nossa cidade é muito bem utilizada e sempre está com ocupação completa por usuários, na parte da manhã e no final da tarde e com a utilização vem o desgaste dos equipamentos.

Estivemos em visita ao local citado e notamos o desgaste dos equipamentos e das informações contida na placa de orientação de exercícios.

A placa que identifica academia ao ar livre está totalmente apagada, deixando muito usuários sem saber como trabalhar seus exercícios e muitas vezes se ferindo devido a não saber se exercitar, sem a devida orientação.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção da placa de identificação da funcionalidade da academia ao ar livre está localizada na Praça, rua Pérola.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

